



DECRETO Nº 000027/19 de 22 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001333/18 de 4 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

09.01.12.122.0052.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

09.02.12.365.0401.2.091-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2019

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG
Afixado no quadro de avisos de
publicações no período de:
22/07/2019 a ____/____/____.

Servidor

Cargo
Recepcionista
CPF ou RG 15.435.200